



Edital nº 05/2017 – ARI/UNIOESTE

Dispõe sobre a concessão de bolsa para profissional graduado em nível superior do programa de estruturação da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste (ARI/Unioeste).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, por meio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI) torna público o presente edital de seleção de bolsista profissional graduado em nível superior, financiada pela Unidade Gestora do Fundo do Paraná (UGF), da Secretaria de Ciência, tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização das universidades paranaenses.

2. DO OBJETIVO

2.1 Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Unioeste, por meio da contratação de um profissional graduado em nível superior, sediado na Reitoria da Unioeste, em Cascavel, fortalecendo as condições para o desenvolvimento das suas atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

3.1 Será concedida uma (01) bolsa para profissional graduado em nível superior, por um período de até 23 meses, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com previsão de início em junho de 2017.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Profissional graduado em nível superior, em qualquer área do conhecimento, com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol; expressão escrita e oral; domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais; ferramentas de gestão como Excel, Word, navegadores e internet; e capacidade de planejamento e execução de projetos.

4.2 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade nem possuir vínculo empregatício durante a vigência de seu contrato.

5. DO LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

5.1 O bolsista ficará sediado na reitoria da Unioeste, em Cascavel.

5.2 A carga horária de dedicação do bolsista será de 40 horas semanais, durante vinte e três meses ininterruptos;

5.3 As atribuições dos bolsistas são:



- Organizar comunicação oficial da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI) em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
- Elaborar materiais de divulgação institucional;
- Participar de eventos de internacionalização, inclusive sua organização;
- Colaborar no desenvolvimento de atividades de internacionalização nos campi da Unioeste.
- Buscar oportunidades de bolsas;
- Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- Orientar alunos, agentes e professores, antes e durante a mobilidade;
- Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- Elaborar banco de dados de egressos de alunos internacionais;
- Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- Colaborar na gestão da política linguística;
- Outras atividades inerentes à internacionalização.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico internacional@Unioeste.br, anexando cópia do RG e CPF, cópia do diploma de graduação e/ou pós graduação, curriculum lattes atualizado, e cópias de documentos comprobatórios dos outros itens indicados no Anexo I, até as **23h59min** do dia **15 de maio de 2017**.

Obs.: Os documentos descritos no item 6.1 devem ser anexados em arquivo único, na extensão ZIP, RAR ou PDF.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas inscrições que atenderem ao disposto neste edital.

7.2 O Edital de homologação será divulgado até o dia **16 de maio de 2017**, no endereço <http://www5.Unioeste.br/portal/ari/editais>.

7.3 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail internacional@Unioeste.br, exclusivamente no dia **17 de maio de 2017**, até às **23h59min**.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado por banca designada pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), em três fases obrigatórias:

- I) Homologação da inscrição;
- II) Análise documental;
- III) Dinâmica presencial.

8.2 Os critérios e pontuação da análise documental (últimos 5 anos) e dinâmica presencial estão indicados no Anexo I;



8.3 A dinâmica presencial será realizada com todos os candidatos com inscrição homologadas, às **14h do dia 23 de maio de 2017**, no gabinete da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), situado na Reitoria da Unioeste, em Cascavel.

8.4 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados no site da Unioeste, na página da ARI por ordem de classificação, conforme o disposto no **item 9**.

8.5 A interposição de recursos à homologação e ao resultado da seleção devem ser encaminhados por correspondência digital para o e-mail internacional@Unioeste.br, na data prevista no Cronograma, conforme item 10.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

9.1 O resultado final da seleção e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados por edital até o dia **29 de maio de 2017**.

9.2 O candidato aprovado em primeiro lugar deverá comparecer no dia **31 de maio de 2017**, às **14 horas**, na Assessoria de Relações Internacionais, na Reitoria da Unioeste, situada em Cascavel, para assinatura do termo de contrato.

9.3 O não comparecimento nos horários e datas previstos neste edital implica na desclassificação do candidato, e na convocação dos candidatos seguintes, segundo a ordem de classificação.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
03/05/2017	Publicação do edital público de seleção
De 03/05/2017 até 15/05/2017	Prazo para submissão de candidaturas
16/05/2017	Publicação do edital com as candidaturas homologadas
17/05/2017	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
18/05/2017	Análise dos recursos
19/05/2017	Publicação do edital final com as candidaturas homologadas
23/05/2017	2ª fase da seleção – dinâmica presencial
24/05/2017	Publicação do resultado da classificação
25/05/2017	Apresentação de recurso à classificação
26/05/2017	Análise dos recursos
Até 29/05/2017	Publicação do resultado final
31/05/2017	Comparecimento na ARI da Unioeste e assinatura do contrato
01/06/17 (previsão)	Início das atividades

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.



11.2 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná e da SETI – Secretaria de Estado da Ciência, tecnologia e Ensino Superior.

11.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com a Unioeste ou com os órgãos financiadores.

11.4 Os casos omissos serão analisados pela banca de seleção designada pela ARI.

11.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail internacional@Unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220 – 5682.

Cascavel, 03 de Maio de 2017.

Rafael Mattiello

Assessor-Adjunto de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

Portaria 361/2016- GRE

Prof. Dr. Rafael Mattiello
Assessor Adjunto de Relações Internacionais e Interinstitucionais
RQ: 8.460.046-7
Portaria: 361/2016 - GRE